

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Empregados Públicos do CONSURGE nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, cria empregos públicos em comissão e efetivo, Altera Anexo I da Resolução 013/2023 e dá outras providências.

O Presidente do CONSURGE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS, no exercício das atribuições previstas no Contrato de Consórcio, no Estatuto e no Regimento Interno, dando cumprimento ao deliberado na Assembleia de Prefeitos de 26 de março de 2025, sanciona a presente resolução nos seguintes termos

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos empregados públicos do CONSURGE, criação de emprego público em comissão e efetivo, alteração de remuneração de empregos públicos em comissão e permanentes e alteração dos requisitos/escolaridade previsto no anexo I da Resolução 013/2023 que trata do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE.

Art. 2º Nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica o CONSURGE autorizado a proceder a revisão geral anual com base no índice do IPCA acumulado até o dia 31/03/2025.

§ 1º. A alteração de salário de que trata o caput, vigorará a partir de 01 de abril de 2025.

§ 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda à atualização e publicação do anexo I da Resolução 013/2023 com as modificações aprovadas pela presente resolução.

Art. 3º Fica criado na estrutura administrativa e financeira do CONSURGE 01 (um) vaga de emprego público em comissão de Supervisor Administrativo, com escolaridade/requisito, jornada de trabalho e salário unitário conforme previsto no anexo I da presente resolução.

Art. 4º Fica criado na estrutura administrativa e financeira do CONSURGE 03 (três) empregos públicos de caráter permanente de Auxiliar Operacional na ocupação de Conservação e Limpeza, 02 (dois) empregos públicos de Assistente Operacional na ocupação de Vigia guarda patrimonial, com escolaridade/requisito, jornada de trabalho e salário unitário conforme previsto no anexo I da presente resolução.

Parágrafo único. A descrição e atribuições dos cargos permanentes ora criados passam a constar nos anexos XXXVI e XXXVII da resolução 014, de 18 de dezembro de 2023 que trata do Regimento Interno

Art. 5º Fica criado no âmbito do CONSURGE, 01 (um) emprego público em comissão de Gerente Assistencial, para executar carga horária de 30 h/sem (trinta horas semanais), com vencimento de R\$ 9.480,42 (nove mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) e escolaridade de nível superior em Medicina.

Parágrafo único. A descrição e atribuições do cargo em comissão ora criado passa a constar no anexo XXXVIII da resolução 014, de 18 de dezembro de 2023 que trata do Regimento Interno

Art. 6º. O salário do cargo de Supervisor de Enfermagem passa a ser de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 7º. O salário do cargo de Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade passa a ser de R\$ 6.092,83 (seis mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 8º. A carga horária semanal do emprego público em comissão de Diretor Técnico Médico passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e 150 horas mensais.

Art. 9º. O Anexo I da Resolução 013/2023, alterado pela Resolução 017, de 21 de março de 2024 e pela resolução 022, de 25 de julho de 2024, passa a vigorar acrescido das alterações inseridas pela presente resolução em seu anexo único.

Art. 10 A Resolução 014, de 18 de dezembro de 2023 que trata do Regimento Interno do CONSURGE passa a vigorar acrescida dos anexos XXXVI, XXXVII e XXXVIII, conforme estrutura em anexo.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 27 de março de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Presidente do CONSURGE
Prefeito do Município de Ipatinga

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº. 024/2025

EMPREGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO				
Emprego	Escolaridade / Requisito	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
Diretor Técnico do SAMU	Curso Superior de Medicina com o devido registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG.	150h mensais 30h semanais	1	R\$ 12.185,67
Gerente Assistencial	Curso Superior de Medicina com o devido registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG.	150h mensais 30h semanais	1	R\$ 9.480,42
Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade	Curso Superior em Engenharia de Produção ou Administração e áreas afins e Especialização em Engenharia de Produção, Administração e/ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.401,13
Supervisor de Enfermagem	Curso Superior de Enfermagem, com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 4.750,00
Supervisor Administrativo	Ensino Superior em Administração Geral, Direto e áreas afins e/ou Especialização Lato Sensu em Administração e áreas afins	200h mensais 40h semanais	2	R\$ 3.655,69
			6	

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES				
Emprego	Escolaridade*	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
Auxiliar Operacional – Conservação e Limpeza	Ensino Médio.	220h mensais 44h semanais	3	R\$ 1.600,00
Assistente Operacional – Vigia Patrimonial	Ensino Médio.	210h mensais 12h x 36h	2	R\$ 2.286,48
			5	